Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43205661985 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2500213425

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 042 | 1 | INCORPORACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |

CAXIAS DO SUL
Local

1 Julho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/176.113-4 | RSP2500213425 | 16/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 088.054.400-78 | CELSO PICCOLI COELHO | 01/07/2025 18:09:48 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA

Rua Garibaldi, 489, Salas 21, 31, 71 e Loja Térrea, Edifício Porto Belo, Bairro Exposição, CEP 95.080-190 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 87.505.632/0001-95 - NIRE 43205661985

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO – 26ª ALTERAÇÃO – INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

CELSO PICCOLI COELHO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1943, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Pedro Mari, 210/201, Bairro Jardim América, Cep 95.040-500, em Caxias do Sul - RS, portador da Carteira de identidade 6003351472 expedida pela SSP/RS em 11 de junho de 1986, inscrito no CPF 088.054.400-78.

EDUARDO PRETTO SERAFINI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21 de maio de 1952, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 273 apto 501, Bairro Exposição, Cep 95.084-370, em Caxias do Sul - RS, portador da Carteira de identidade 2009542297 expedida pela SSP/RS em 18 de dezembro de 1996, inscrito no CPF 236.744.400-59.

CAROLINA PORTELA COELHO, brasileira, solteira, nascida em 22 de agosto de 1976, farmacêutica, empresária da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliada na Rua Tenente Coronel Fabricio Pilar, 328, Bairro Mont Serrat, Cep 90.450-040 em Porto Alegre - RS, portadora da Carteira de identidade 9057497225 expedida pela SSP/RS em 21 de maio de 1990, inscrita no CPF 909.771.220-34.

GUILHERME PORTELA COELHO, brasileiro, divorciado, nascido em 19 de maio de 1974, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 273, apto 302, Bairro Exposição, Cep 95.084-370, em Caxias do Sul- RS, portador da Carteira de identidade 6057497262 expedida pela SSP/RS em 22 de dezembro de 2005, inscrito no CPF 683.976.660-87.

BRUNO ATTI SERAFINI, brasileiro, solteiro, nascido em 05 de abril de 1983, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Professora Viero, nº 571 apto 215, Bairro Madureira, Cep 95.040-520, em Caxias do Sul - RS, portador da Carteira de identidade 8059505894 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 004.234.660-62.

EDUARDO ATTI SERAFINI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 04 de agosto de 1984, estudante, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 273, apto 501, Bairro Exposição, Cep 95.084-370, em Caxias do Sul - RS, portador da Carteira de identidade nº 4059505877 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 023.134.090-74.

SUZANA ELISABETE LAMONATTO, brasileira, solteira, maior, nascida em 02/08/1985, médica, residente e domiciliada na Rua Theotisto Guilherme Piccoli, 273, bairro Colina Sorriso, CEP 95032-290, em Caxias do Sul - RS, portadora da Carteira de Identidade 2085513055, expedida pela SJS/RS em 16 de maio de 2000, inscrita no CPF 828.490.720-87.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RENATA FRAGOMENI ALMEIDA, brasileira, casada, nascida em 07/11/1988, médica, residente e domiciliada na Rua Plácido de Castro 168, apartamento 801, Bairro Exposição, CEP 95084-370, em Caxias do Sul - RS, portadora da Carteira de Identidade 3092627045 expedida pela SJS/II RS, inscrita no CPF 019.453.640-84.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Caxias do Sul-RS na Rua Garibaldi, 489, Salas 21, 31 e 71, e Loja Térrea no Edifício Porto Belo, Bairro Exposição, Cep 95.080-190 sob a denominação social de LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, com contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.2.0566198.5 em 20 de fevereiro de 2006, CNPJ 87.505.632/0001-95, e posteriores alterações, RESOLVEM de comum acordo em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, alterar e consolidar as disposições que regem a sociedade fazendo-o neste ato e na forma seguinte:

Cláusula Primeira – DA INCORPORAÇÃO

DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA.

CNPJ/MF nº 23.769.410/0001-05 – NIRE 43207887484

a) A sociedade LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA., já qualificada neste instrumento, doravante denominada apenas INCORPORADORA, representada pelos sócios que firmam este instrumento, INCORPORA E SUCEDE neste ato o Ativo e Passivo da sociedade que gira sob a denominação social de DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA, sede à Rua Moreira César, nº 2650, salas 1203, 1204 e 1205, bairro Pio X, CEP: 95.034-000 no município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207887484 em 27/11/2015, neste ato representada por sua sócia administradora ALESSANDRA EIFLER GUERRA, brasileira, divorciada, nascida em 31/03/1973, médica, residente e domiciliada na Rua Enrico Fontanella, nº 445, ap. 501, Exposição, Caxias do Sul/RS CEP: 95.084-250, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1046440325 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF n.º 679.746.780-20, conforme PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO firmado entre as partes em 30/04/2025, que fica fazendo parte integrante desta alteração de Contrato Social;
b) Ficou também aprovado o balanço patrimonial levantado em 30/04/2025, que serviu de base para a presente incorporação, bem como confirmada a indicação do perito avaliador, ora qualificado: ENIO JOSÉ ROSATI, brasileiro, casado, contador, CRC/RS 37.154/RS e CPF 223.569.670-87;
c) O Capital Social da INCORPORADORA será aumentado em R$ 327.390,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais), decorrentes da incorporação do Acervo Líquido da INCORPORADA ao Capital Social;
d) Em virtude da incorporação, a sócia ALESSANDRA EIFLER GUERRA, já qualificada, receberá o valor de suas cotas conforme instrumento em apartado. As cotas adquiridas não serão integralizadas em Capital Social;
e) A sociedade incorporadora, após as alterações do Capital Social, terá a seguinte composição societária:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

| Sócio(a) | Quotas | Percentual | Total Capital Social (R$) |
|---|---|---|---|
| CELSO PICOLLI COELHO | *193.047* | 47,04% | 193.047,00 |
| EDUARDO PRETTO SERAFINI | *112.611* | 27,44% | 112.611,00 |
| GUILHERME PORTELA COELHO | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| CAROLINA PORTELA COELHO | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| BRUNO ATTI SERAFINI | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| EDUARDO ATTI SERAFINI | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | *4.104* | 1,00% | 4.104,00 |
| SUZANA ELISABETE LAMONATTO | *4.104* | 1,00% | 4.104,00 |
| **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** | ***410.390*** | **100%** | **410.390,00** |

Parágrafo primeiro: É vedado aos sócios oferecerem suas cotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo em favor da própria sociedade.

Parágrafo segundo: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, exceto para cessão e transferência nos termos do Contrato Social.

f) Esta incorporação passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2025;

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Altera-se o endereço da Matriz para Rua Garibaldi, 489, Salas 21, 31 e 71, Edifício Porto Belo, Bairro Exposição, CEP 95.080-190 – Caxias do Sul – RS. Desta forma, o *caput* do artigo segundo passa a ter a seguinte redação:

"A Sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Garibaldi, n. 489, Salas 21, 31 e 71, Edifício Porto Belo, Bairro Exposição em Caxias do Sul - RS, Cep 95.080-190, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional e/ou exterior."

DA CONSOLIDAÇÃO

Artigo Primeiro:

A Sociedade tem a denominação social de LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA.

Parágrafo Primeiro:

A Empresa tem a denominação de fantasia de DIAGNOSE LABORATÓRIO.

Artigo Segundo:

A Sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Garibaldi, n. 489, Salas 21, 31 e 71, Edifício Porto Belo, Bairro Exposição em Caxias do Sul - RS, Cep 95.080-190, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional e/ou exterior.

Parágrafo único:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

A sociedade tem:

a) Filial 01 sita na Rua José Mario Mônaco nº 333, sala 601, Bairro Centro, Cep 95.700-068, em Bento Gonçalves – RS, inscrita no CNPJ 87.505.632/0002-76, com capital destacado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), constituído de 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

b) Filial 02 sita na Av. Conego Peres, 765, Centro, Cep 95.320-000 em Nova Prata – RS, através do destaque de capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) constituído de 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

c) Filial 03, na Rua Vinte de Setembro, nº 2193, Loja Térrea, bairro Centro, Caxias do Sul/RS – CEP: 95.020-450, com capital destacado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), constituído de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

Artigo Terceiro:

A Sociedade tem o ramo de atividades de prestação de serviço de anatomia patológica, citologia, citogenética, biologia molecular, a investigação diagnóstica em medicina odontológica e medicina veterinária.

Artigo Quarto:

O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 1975.

Artigo Quinto:

O Capital Social é de R$ 410.390,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa reais), dividido em 410.390 (quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim dividido entre os sócios:

| **Sócio(a)** | **Quotas** | **Percentual** | Total Capital Social (R$) |
|---|---|---|---|
| CELSO PICOLLI COELHO | *193.047* | 47,04% | 193.047,00 |
| EDUARDO PRETTO SERAFINI | *112.611* | 27,44% | 112.611,00 |
| GUILHERME PORTELA COELHO | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| CAROLINA PORTELA COELHO | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| BRUNO ATTI SERAFINI | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| EDUARDO ATTI SERAFINI | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | *4.104* | 1,00% | 4.104,00 |
| SUZANA ELISABETE LAMONATTO | *4.104* | 1,00% | 4.104,00 |
| **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** | ***410.390*** | **100%** | **410.390,00** |

Parágrafo Primeiro:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

O Capital social é totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do instrumento constitutivo.

Parágrafo Segundo:

A Responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme o disposto no Artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro:

A Cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

-III - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO –

Artigo Sexto:

A Sociedade será administrada pelos sócios, a saber:

I) Assinarão em conjunto ou separadamente, os sócios CELSO PICCOLI COELHO (Diretor Técnico), EDUARDO PRETTO SERAFINI (Diretor de triagem e citopatologia) e GUILHERME PORTELA COELHO (Diretor administrativo financeiro e comercial), competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade vedado, entretanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Artigo Sétimo:

A aquisição e a alienação de bens imóveis pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos crédito da sociedade, dependerão do consentimento da maioria representativa do capital social.

Artigo Oitavo:

Aos componentes da administração, quando no exercício de suas funções, ser-lhe-á atribuída uma retirada mensal à título de pró-labore fixada consensualmente entre os sócios, e anualmente será levada à conta de Resultados do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os componentes da sociedade.

Artigo Nono:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido este prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas à terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Constará do instrumento de opção, previstos no caput desta cláusula, o montante das cotas ou parte delas, a serem transferidas, o seu preço, as condições e tudo o mais que for pertinente ou conexo ao negócio jurídico que o respectivo cotista pretende realizar.

Parágrafo Segundo:

Na hipótese de a sociedade não exercer seu direito de preferência, total ou parcialmente, os demais cotistas poderão então exercer proporcionalmente ao número de cotas das quais forem titulares, na ocasião do recebimento da oferta, os seus direitos de preferência na aquisição das cotas ofertadas.

Parágrafo Terceiro:

Se algum dos cotistas deixar de exercer sua opção ou fizer parcialmente, poderão os demais cotistas, exercerem suas opções ou o fizer parcialmente, poderão os demais cotistas, exercerem suas opções com relação ao saldo, observada a forma prevista no parágrafo segundo, cabendo ao cotista que pretender realizar o negócio jurídico previsto no caput desta clausula, dar aos demais cotistas, uma outra opção, pelo prazo de 15 dias, à qual será aplicável todo o pactuado nesta cláusula.

Parágrafo Quarto:

O Pactuado nesta cláusula será, também, plenamente aplicável a quaisquer cotas ou partes ideais atinentes ao capital desta sociedade, que forem adquiridas no futuro, por qualquer um dos cotistas, atuais ou futuros, herdeiros ou sucessores, seja a que título for.

Parágrafo Quinto:

As opções mencionadas nessa cláusula serão escritas, mediante carta aviso de recebimento (AR), notificação judicial, ou por carta enviada através do competente cartório de Títulos e Documentos.

Parágrafo Sexto:

Se nenhum dos cotistas exercer, nos prazos previstos, seu direito à preferência, consubstanciado nesta cláusula, quando a aquisição das cotas sociais, ou exercê-lo apenas parcialmente, poderá aquele que as pretende transferir fazê-lo apenas parcialmente a terceiros, quanto à parcela que



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

não encontrou cotista interessado na sua aquisição, na forma e condições mencionadas na referida opção.

Parágrafo Sétimo:

O disposto nesta cláusula será aplicável, igualmente no que couber, nos casos de constituição de qualquer constituição de qualquer direito real ou obrigacional a cotas sociais ou parte delas.

Parágrafo Oitavo:

A cessão total ou parcial de cota(s), sem a correspondente modificação do contrato social e com consentimento de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos cotistas, não produzirá efeito em relação a estes, aos demais cotistas e a sociedade, conforme determina o art. 1071, inciso V, c/c o art. 1076 inciso I, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

- V - DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS –

Artigo Décimo:

O Exercício Social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo Décimo Primeiro:

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultados. Os Lucros e prejuízos apurados depois de feitas as provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda serão mantidos em conta especial e/ou distribuídos aos sócios. A distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional a participação no capital social, conforme previsão do artigo 1007 do Código Civil e será feita uma ata de distribuição de lucros, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e serviços do Rio Grande do Sul.

Parágrafo primeiro:

A Sociedade poderá levantar balancetes intercalares durante os exercícios, para apuração parcial de seus resultados, podendo neste caso, deliberar pela distribuição de lucros aos seus cotistas, segundo o que for deliberado em reunião destes, observado no caput do artigo seguinte.

Parágrafo Segundo:

A deliberação contida no parágrafo anterior será lançada em livro de atas e reuniões de cotistas, previamente convocados para este fim, levada a registro perante a Junta Comercial, industrial e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Serviços do Rio Grande do Sul, fica dispensada de convocação a reunião na qual se fizerem presentes cotistas que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro:

Aos sócios caberá a deliberação sobre a exatidão dos lucros e/ou prejuízos, segundo decisão que deverá ser tomada pela maioria dos sócios presentes à reunião de cotistas, observando o disposto no art. 1008 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Quarto:

Anualmente, nos seis meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão com os seguintes objetivos:

a) Tomar as contas dos administradores;

b) deliberar sobre o inventário;

c) deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e;

d) tratar de qualquer assunto constante na ordem do dia.

Parágrafo Quinto:

Dispensa-se a obrigatoriedade de prévia convocação para a reunião anual de cotistas, quando essa se der com a presença de todos os sócios e todos tenham recebido, previamente, cópias dos documentos relativos às contas de resultado econômico, e do inventário levantado pelos administradores.

VI - DA DECRETAÇÃO DE INSOLVENCIA, EXCLUSÃO, RETIRADA, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIOS

Artigo Décimo Segundo:

Ocorrendo a decretação judicial de insolvência, ou a exclusão, a falência a interdição, a morte ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, caso tenha dois ou mais sócios na data do evento.

Parágrafo Primeiro:

Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no caput realizar-se-á o reembolso da quantia correspondente aos haveres do respectivo sócio, ou a quem de direito, com base no reembolso do valor das cotas segundo o patrimônio líquido da sociedade, verificando em balanço geral levantado especialmente, observando-se, como base para a apuração dos haveres, o último dia do mês em que ocorreu o evento causador. O pagamento do valor apurado poderá ser efetuado



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias após a aprovação dos resultados do balanço especial pela parte interessada, sendo que sobre estas vencerão juros remuneratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro equivalente, da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

Parágrafo Segundo:

Na hipótese prevista no parágrafo anterior, dar-se-á redução do capital social, salvo se a sociedade, com fundos disponíveis, ou algum dos cotistas deliberarem adquirir as quotas e extingui-las.

Parágrafo Terceiro:

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, caberá aos herdeiros, individualmente, optar pela participação na sociedade, ou pelo recebimento dos haveres do de cujus, nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quarto:

Caso os herdeiros optem pela participação na sociedade, comunicarão sua intenção por carta registrada, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes ao trânsito em julgado da sentença prolatada nos autos pertinente ação de inventário e partilha ou título equivalente.

Artigo Décimo Terceiro:

Para o Exercício do direito de retirada deverá o sócio retirante, primeiramente, notificar extrajudicialmente aos sócios remanescentes e à sociedade, com prazo de 90 (noventa) dias, de seu interesse em retira-se da sociedade, oportunizando àqueles proporem a aquisição e/ou reembolso de suas cotas, ou a admissão de um novo cotista.

Artigo Décimo Quarto:

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá deliberar sobre a exclusão de sócios que estão pondo em risco as atividades e/ou a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão se fará mediante alteração do contrato social, que será lavrada após reunião de cotistas respectiva. Ao acusado será dada ciência da reunião em tempo hábil, de no mínimo 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de defesa.

Parágrafo único:

A(s) cota(s) liquidada(s) será(ao) pagas conforme previsto no parágrafo primeiro, da cláusula deste contrato conforme faculta o artigo 1.031, parágrafo segundo da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

-VII - DA TERMINAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Artigo décimo quinto:

A liquidação da sociedade poderá ocorrer nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios cotistas que representem à maioria de 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do capital, o que será determinado em reunião de cotistas, na qual deliberarão o modo de liquidação, nomeando-se liquidante, definindo seus poderes e fixando sua remuneração.

Parágrafo único:

Para esta reunião serão convocados todos os cotistas, que posteriormente será levada a registro.

Artigo Décimo sexto:

Deliberada à liquidação da sociedade, poderá ser nomeada como liquidante uma comissão integrada por cotistas ou não.

-VIII - DAS DELIBERAÇOES SOCIAIS E OUTROS

Artigo Décimo Sétimo:

Declaram os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1.011 parágrafo primeiro do Código Civil.

Artigo Décimo Oitavo:

O sócio CELSO PICCOLI COELHO, médico com registro no CRM/RS sob o nº 4.446 é responsável técnico perante a unidade matriz localizada na Rua Garibaldi, 489 Salas 21, 31 e 71, Edifício Porto Belo Centro, CEP 95.080-190 em Caxias do Sul – RS;

O sócio EDUARDO PRETTO SERAFINI, médico registrado no CRM/RS sob o nº 7.723 é o responsável técnico pela unidade filial na Rua José Mario Mônaco, 393 Sala 501 Centro Clínico Dr. Antonio Casagrande, Centro, CEP 95.700-000 em Bento Gonçalves – RS e pela unidade filial na Av. Conego Peres, 765, Centro, Cep 95.320-000 em Nova Prata – RS;

O sócio GUILHERME PORTELA COELHO, médico com registro no CRM/RS sob o nº 23.795 é o responsável técnico pela unidade filial na Rua Vinte de Setembro, nº 2193, Loja Térrea, bairro Centro, Caxias do Sul/RS – CEP: 95.020-450.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

-IX- DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA

Artigo Décimo Nono:

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento que após lido, conferido e achado de acordo com o que estipulam em firmeza disto o ratificam em todas as suas disposições e a seguir o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul para os fins legais.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2025.

| | |
|---|---|
| CELSO PICOLLI COELHO | EDUARDO PRETTO SERAFINI |
| GUILHERME PORTELA COELHO | CAROLINA PORTELA COELHO |
| BRUNO ATTI SERAFINI | EDUARDO ATTI SERAFINI |
| SUZANA ELISABETE LAMONATTO | RENATA FRAGOMENI ALMEIDA |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/176.113-4 | RSP2500213425 | 16/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 004.234.660-62 | BRUNO ATTI SERAFINI | 03/07/2025 12:52:24 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 909.771.220-34 | CAROLINA PORTELA COELHO | 03/07/2025 11:10:10 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 088.054.400-78 | CELSO PICCOLI COELHO | 01/07/2025 18:09:54 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 023.134.090-74 | EDUARDO ATTI SERAFINI | 01/07/2025 18:16:05 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 236.744.400-59 | EDUARDO PRETTO SERAFINI | 01/07/2025 18:12:53 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 683.976.660-87 | GUILHERME PORTELA COELHO | 01/07/2025 18:07:07 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 019.453.640-84 | RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | 02/07/2025 07:36:31 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 828.490.720-87 | SUZANA ELISABETE LAMONATTO | 02/07/2025 10:48:01 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Data Base:
30 de abril de 2025.

Solicitante:
**LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ 87.505.632/0001-95, com endereço comercial em Caxias do Sul - RS, Rua Garibaldi, n.º 489 – sala 21,31 e 71. Centro, CEP 95.080-190.

Objeto:
**DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA**, com sede na Rua Moreira Cesar, n° 2650, Salas 1203, 1204 e 1205, Centro, Cep 95.034-000. em Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ 23.769.410/0001-05.

Objetivo:
Cálculo do valor contábil do patrimônio de DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, em razão da Incorporação da empresa por LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

ROSATI CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita no CRC número RS-003546/0, representada pelo seu sócio administrador Enio Jose Rosati, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na rua Bento Gonçalves 2821 apto 142., devidamente inscrito no CRC número RS-037154/0, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul - RS em 16 de novembro de 1995, sob nº. 3042 no livro A número 12, com sede na Av. Rio Branco, nº 503, Sala 23, Bairro São Pelegrino em Caxias do Sul-RS, Cep 95010-060, devidamente inscrita no CNPJ n. 00.929.163/0001-53, designada a avaliar o acervo líquido da empresa DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, já qualificada, representada pela sua sócia administradora ALESSANDRA EIFLER GUERRA, brasileira, divorciada, nascida em 31/03/1973, médica, residente e domiciliada na Rua Enrico Fontanella, nº 445, ap. 501, Exposição, Caxias do Sul-RS, CEP 95084-250. em Caxias do Sul – RS, portadora da Carteira de identidade 1046440325-SSPRS, inscrita no CPF/MF 679.746.780-20, a ser incorporada na empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, já qualificada, representada pelo seu sócio administrador GUILHERME PORTELA COELHO, brasileiro, divorciado, nascido em 19 de maio de 1974, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 273, apto 302, Bairro Exposição, Cep 95.084-370, em Caxias do Sul-RS, portador da Carteira de identidade 6057497262 expedida pela SSP/RS em 22 de dezembro de 2005, inscrito no CPF 683.976.660-87. formula o presente Laudo para proceder à avaliação do patrimônio liquido, em conformidade com as disposições do artigo 8º da Lei 6.404/76 e com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente Laudo de Avaliação.

## 1. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

Nos termos do Protocolo e Justificativa da Incorporação firmado pelos empresários administradores das empresas DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA (Incorporada) e LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA (Incorporadora), já qualificadas, os acervos patrimoniais a serem incorporados, objeto desta avaliação, compreendem a totalidade do patrimônio líquido da DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DATA BASE E EXAMES EFETUADOS

Em observância ao disposto no Protocolo de Incorporação e Justificação mencionados, adotou-se como critério de avaliação os valores patrimoniais, tendo como data base 30 de abril de 2025.

Em razão disso procedeu-se ao confronto, em bases seletivas dos saldos das contas patrimoniais com os livros e documentos das sociedades. Verificou-se também que os registros contábeis da DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais, tendo sido escriturados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, uniforme e consistentemente aplicados.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Foram examinados os livros de contabilidade da DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo, que foi realizado a partir do balanço de DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, encerrado em 30 de abril de 2025. (anexo).

Apurou-se que os Ativos e Passivos de DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA encontram-se devidamente contabilizados.

## 4. AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E OUTRAS INFORMAÇÕES

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 319/99, informamos que: I) não temos interesse, direto ou indireto nas empresas ou na operação, bem como qualquer outra circunstancia relevante que possa caracterizar conflito de interesses e II) a administradora da empresa DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, Alessandra Eifler Guerra, já qualificada, não direcionou, limitou, dificultou ou praticou quaisquer ato que tenha ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade deste laudo de avaliação.

## 5. CONCLUSÃO – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA DIAGGYN SERVIÇOS EM DIAGNOSTICO LTDA

À luz dos exames realizados na documentação mencionada concluímos que o valor do acervo líquido de DIAGGYN SERVICOS EM DIAGNOSTICO LTDA, a ser Incorporado por

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, corresponde a R$ 327.390,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais) em 30 de abril de 2025.

Caxias do Sul - RS, 15 de maio de 2025.

ENIO JOSE ROSATI
CRC: RS-037.154/0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/176.113-4 | RSP2500213425 | 16/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 223.569.670-87 | ENIO JOSE ROSATI | 03/07/2025 13:14:49 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO TOTAL DA EMPRESA DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA, PELA EMPRESA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA.**

**LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.505.632/0001-95, com endereço na Rua Garibaldi, 489, salas 21, 31 e 71, CEP: 95080-190, no município de Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelos sócios CELSO PICCOLI COELHO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 09 de outubro de 1943, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Pedro Mari, 210/201, Bairro Jardim América, Cep 95.040-500, em Caxias do Sul - RS, portador da Carteira de identidade 6003351472 expedida pela SSP/RS em 11 de junho de 1986, inscrito no CPF 088.054.400-78; EDUARDO PRETTO SERAFINI, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 21 de maio de 1952, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 273 apto 501, Bairro Exposição, Cep 95.084-370, em Caxias do Sul - RS, portador da Carteira de identidade 2009542297 expedida pela SSP/RS em 18 de dezembro de 1996, inscrito no CPF 236.744.400-59; GUILHERME PORTELA COELHO, brasileiro, divorciado, nascido em 19 de maio de 1974, médico, empresário da indústria, comércio e serviços, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 273, apto 302, Bairro Exposição, Cep 95.084-370, em Caxias do Sul- RS, portador da Carteira de identidade 6057497262 expedida pela SSP/RS em 22 de dezembro de 2005, inscrito no CPF 683.976.660-8; pelo presente protocolo **propõem a incorporação total da sociedade DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o 23.769.410/0001-05, com sede na Rua Moreira Cesar, nº 2650, salas 1203, 1204 e 1205, CEP 95034-000, no município de Caxias do Sul/RS, neste ato representada pela sócia ALESSANDRA EIFLER GUERRA, brasileira, divorciada, nascida em 31/03/1973, médica, residente e domiciliada na Rua Enrico Fontanella, nº 445, ap. 501, Exposição, Caxias do Sul/RS CEP: 95.084-250, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1046440325 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF n.º 679.746.780-20, RESOLVEM, de comum acordo, firmar a presente PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO TOTAL DA EMPRESA DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA PELA EMPRESA LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, nos seguintes termos:

**I – JUSTIFICATIVA**

Os administradores da LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, após analisar devidamente os objetivos das respectivas sociedades e os bens, direitos e obrigações da empresa incorporada DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA, concluíram ser de interesse de todos os sócios que os ativos e passivos da respectiva empresa sejam transferidos mediante incorporação total de seu patrimônio, de modo que a mesma, através de ações administrativas, amplie a geração de recursos, com gestão maximizada de ativos e passivos originais e incorporados ao seu patrimônio, nas condições estabelecidas no presente protocolo, de acordo com o projeto de reforma do contrato social da incorporadora.

**II – DO PERITO CONTRATADO PARA AVALIAÇÃO E LAUDO**

As partes escolheram para proceder a avaliação e emissão de laudo o Contador ENIO JOSE ROSATI, brasileiro, casado, contador, CRC/RS 037154/0-9, independentemente do patrimônio da INCORPORADA, sendo certo que essa avaliação, se aprovada pelos sócios, será conclusiva.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**III – PROTOCOLO**

a) O patrimônio líquido da INCORPORADA foi avaliado com base em demonstrações contábeis levantadas em 30/04/2025, pelo critério de valor de custo contábil, e que apresenta a seguinte situação:

| **ATIVO** | **Valor R$** |
|---|---|
| CIRCULANTE: | **352.570,41** |
| Caixa e equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Créditos tributários | 352.570,41 |
| NÃO CIRCULANTE: | **8.891,73** |
| Imobilizado | 0,00 |
| Participações em outras empresas (Cota Capital Unicred Nordeste) | 8.891,73 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **361.462,14** |
| **PASSIVO** | **Valor R$** |
| CIRCULANTE: | **34.072,14** |
| Fornecedores | 0,00 |
| Adiantamento de clientes | 0,00 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 0,00 |
| Obrigações Tributárias | 64,14 |
| Provisões de natureza trabalhista | 34.008,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE: | **0,00** |
| Outras obrigações a pagar | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **34.072,14** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ACERVO LÍQUIDO** | **327.390,00** |
| Capital Social | 50.000,00 |
| Reserva de lucros | **277.390,00** |

b) Eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço que serviu de base para a incorporação e a data de incorporação serão absorvidas pela INCORPORADORA.

c) O Capital Social da INCORPORADORA será aumentado em R$ 327.390,00 (trezentos e vinte e sete reais), decorrentes da incorporação do Acervo Líquido da INCORPORADA ao Capital Social.

d) A sócia ALESSANDRA EIFLER GUERRA entrega suas 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, num total de R$ 20.000,00, sendo que as mesmas não serão integralizadas em Capital Social.

A sociedade incorporadora, após as alterações do Capital Social, terá a seguinte composição societária:

| **Sócio(a)** | **Quotas** | **Percentual** | **Total Capital Social (R$)** |
|---|---|---|---|
| CELSO PICOLLI COELHO | *193.047* | 47,04% | 193.047,00 |
| EDUARDO PRETTO SERAFINI | *112.611* | 27,44% | 112.611,00 |
| GUILHERME PORTELA COELHO | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

| | | | |
|---|---|---|---|
| CAROLINA PORTELA COELHO | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| BRUNO ATTI SERAFINI | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| EDUARDO ATTI SERAFINI | *24.131* | 5,88% | 24.131,00 |
| RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | *4.104* | 1,00% | 4.104,00 |
| SUZANA ELISABETE LAMONATTO | *4.104* | 1,00% | 4.104,00 |
| **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** | ***410.390*** | **100%** | **410.390,00** |

e) Todos os ativos e passivos serão transferidos à sociedade incorporadora, sendo que esta absorverá, integralmente, os atuais empregados da sociedade incorporada, com seus respectivos encargos, provisões e direitos trabalhistas.

f) Com a incorporação, a INCORPORADA será extinta, sucedendo-lhe a INCORPORADORA em todos os seus bens e direitos, passados, presentes e futuros, sendo a ela transferidas a posse, a propriedade, o domínio, os direitos e ações sobre todos os ativos e passivos a qualquer tempo, forma ou modo.

g) Caberão aos Administradores da INCORPORADORA promover todos os atos necessários à perfectibilização da operação, em todos os órgãos da administração pública, inclusive, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

**IV – DEMAIS DELIBERAÇÕES**

As sociedades INCORPORADORA e INCORPORADA deverão, num prazo de 90 (noventa) dias da assinatura deste documento, realizar as Assembleias de Incorporação e aprovação deste protocolo em suas respectivas sociedades e, após, dar conhecimento à outra do resultado.

E por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Caxias do Sul, 30 de abril de 2025.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA
INCORPORADORA

DIAGGYN – SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO LTDA
INCORPORADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/176.113-4 | RSP2500213425 | 16/05/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 679.746.780-20 | ALESSANDRA EIFLER GUERRA | 02/07/2025 13:49:46 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 004.234.660-62 | BRUNO ATTI SERAFINI | 03/07/2025 12:52:24 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 909.771.220-34 | CAROLINA PORTELA COELHO | 03/07/2025 11:10:10 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 088.054.400-78 | CELSO PICCOLI COELHO | 01/07/2025 18:09:56 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 023.134.090-74 | EDUARDO ATTI SERAFINI | 01/07/2025 18:16:08 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 236.744.400-59 | EDUARDO PRETTO SERAFINI | 01/07/2025 18:12:55 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 683.976.660-87 | GUILHERME PORTELA COELHO | 01/07/2025 18:07:08 |
| **Assinado utilizando assinatura qualificada** | | |
| 019.453.640-84 | RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | 02/07/2025 07:36:31 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 828.490.720-87 | SUZANA ELISABETE LAMONATTO | 02/07/2025 10:48:01 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 75925B, expedida em 03/09/2010, inscrito no CPF nº 001.570.710-57, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

| **Especificação do Documento** | **Quantidade de Páginas** |
|---|---|
| Cópia digital do CRC do perito contador. | 01 |
| Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /, número: . | 01 |

CAXIAS DO SUL, 16 de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11134763 em 08/07/2025 da Empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, CNPJ 87505632000195 e protocolo 251761134 - 19/05/2025. Autenticação: 7BA46E4920D6FAB5C7B0FDF79413F469D6A0D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/176.113-4 e o código de segurança CXSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, de CNPJ 87.505.632/0001-95 e protocolado sob o número 25/176.113-4 em 19/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11134763, em 08/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 088.054.400-78 | CELSO PICCOLI COELHO | 01/07/2025 18:09:48 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 004.234.660-62 | BRUNO ATTI SERAFINI | 03/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 909.771.220-34 | CAROLINA PORTELA COELHO | 03/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 088.054.400-78 | CELSO PICCOLI COELHO | 01/07/2025 18:09:54 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | |
| 023.134.090-74 | EDUARDO ATTI SERAFINI | 01/07/2025 18:16:05 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 236.744.400-59 | EDUARDO PRETTO SERAFINI | 01/07/2025 18:12:53 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 683.976.660-87 | GUILHERME PORTELA COELHO | 01/07/2025 18:07:07 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |
| 019.453.640-84 | RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | 02/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 828.490.720-87 | SUZANA ELISABETE LAMONATTO | 02/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/176.113-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 223.569.670-87 | ENIO JOSE ROSATI | 03/07/2025 13:14:49 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 679.746.780-20 | ALESSANDRA EIFLER GUERRA | 02/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 004.234.660-62 | BRUNO ATTI SERAFINI | 03/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 909.771.220-34 | CAROLINA PORTELA COELHO | 03/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 088.054.400-78 | CELSO PICCOLI COELHO | 01/07/2025 18:09:56 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | |
| 023.134.090-74 | EDUARDO ATTI SERAFINI | 01/07/2025 18:16:08 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 236.744.400-59 | EDUARDO PRETTO SERAFINI | 01/07/2025 18:12:55 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SAFEWEB RFB v5 | |
| 683.976.660-87 | GUILHERME PORTELA COELHO | 01/07/2025 18:07:08 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC SyngularID Multipla | |
| 019.453.640-84 | RENATA FRAGOMENI ALMEIDA | 02/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 828.490.720-87 | SUZANA ELISABETE LAMONATTO | 02/07/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |

Declaração de Autenticidade

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 001.570.710-57 | FLAVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI | 11/06/2025 13:03:35 |
| Assinado utilizando assinatura qualificada | AC Certisign RFB G5 | |

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/176.113-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 278.364.010-49 | Rosa Lúcia Braz Menezes |
| 425.316.750-00 | Angelo Santos Coelho |

Porto Alegre. terça-feira, 08 de julho de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 08/07/2025, às 14:53.

Documento assinado eletronicamente por Rosa Lúcia Braz Menezes em 08/07/2025, às 10:10.

Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 08/07/2025, às 15:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/176.113-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| **Identificação do(s) Assinante(s)** | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. terça-feira, 08 de julho de 2025